



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SELMA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 56f56523-f15f-4e2f-b78c-afd5907d9b66

Ofício nº 030/2018

Moreilândia, 02 de abril de 2018.

Exmo. Sr.
Conselheiro Marcos Coelho Loreto
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Prestação de Contas Anual – Exercício de 2017

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 25/2017 de 13 de dezembro de 2017 envio e Prestação de Contas do exercício de 2017, contendo a P.C. em meio digital, gerados a partir do sistema Eletrônico de Prestação de Contas (E-TCEPE), da Câmara Municipal de Moreilândia ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Na oportunidade me responsabilizo que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE-PE nº 25/2017, acerca dos procedimentos e documentos necessários à Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento as disposições legais, renovamos votos de elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maria Selma de Oliveira
Presidente